

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PROJETO DE LEI N.º: 00070/17

Autor: VER. ALDO CLEMENTE

Data: 18/04/2017

Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

Ementa:

Reconhece a Associação de Pais e Amigos dos Fissurados do Rio Grande do Norte - APAFIS como entidade de utilidade pública do Município do Natal.

Texto:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica reconhecido como de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Fissurados do Rio Grande do Norte - APAFIS, entidade dotada de personalidade jurídica própria, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital, constituída para fins de assistência, desenvolvimento de programas, ajuda, adaptação, reabilitação e integração social do indivíduo com fissura ou labial e/ou palatina, promoção e o incentivo a pesquisa dessa deformidade congênita, dentre outros objetivos descritos em seu Estatuto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 11 de abril de 2017

ALDO CLEMENTE - Vereador PMB